



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Departamento de Estatística
Programa de Pós-Graduação
Caixa Postal 702
31270-901 Belo Horizonte- MG – Brasil

Telefone (31) 3409-5923
Fax - (31) 3409-5924
E-mail: pgest@est.ufmg.br
WEB: <http://www.est.ufmg.br/posgrad/>

Resolução No. 001/ 2020, de 05 de Agosto de 2020.

*Dispõe sobre os requisitos acerca
da submissão de artigos para
marcação de defesa de doutorado.*

O Colegiado do Curso do Programa de Pós-Graduação em Estatística, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. Exige-se do discente do curso de doutorado, como requisito para marcação de defesa de tese, a submissão de pelo menos 01 (um) artigo referente ao trabalho desenvolvido na respectiva tese a um periódico científico e/ou ao repositório arXiv. A comprovação da submissão do artigo deve ser enviada ao colegiado com a ciência formal do orientador.

Art. 2º. Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Flávio Bambirra Gonçalves
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estatística